



**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 110, DE 4 DE MAIO DE 2026.

**PRORROGA O PRAZO DO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DA GEPLAN.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 6793/2025,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado, por 12 meses, o prazo do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos – GEPLAN, a contar de 31 de maio de 2026.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal